

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90071/2025

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa MTEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 90071/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Chromebooks, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Após análise e resposta da Secretaria Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1. **Obrigatoriedade de apresentação, pelas licitantes, de marca, modelo e catálogo técnico dos produtos ofertados, para comprovação do atendimento às especificações do edital.**

Resposta: Sim. O licitante deverá apresentar marca, modelo e catálogo técnico do produto ofertado, de forma a comprovar o atendimento integral às especificações do edital

2. **Exigência de declaração formal do fabricante atestando que a licitante é revendedora autorizada da marca ofertada.**

Resposta: Não será exigida declaração da fabricante atestando que a licitante é revendedora autorizada da marca ofertada. O edital já estabelece os critérios necessários para comprovação da conformidade técnica e procedência dos produtos, sendo suficiente a documentação ali prevista para assegurar a integridade do processo licitatório.

3. **Forma de realização dos testes de funcionalidade e conectividade: possibilidade de executá-los por amostragem, considerando que o gerenciamento via Chrome Education Upgrade (CEU) garante a padronização das configurações em todos os Chromebooks.**

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Os testes de funcionalidade e conectividade poderão ser realizados por amostragem, uma vez que o gerenciamento via **Chrome Education Upgrade (CEU)** assegura a aplicação padronizada das configurações em todos os Chromebooks.

4. **Necessidade de prestação de treinamento pela contratada para o ITEM 01 de Chromebooks, considerando que não há previsão no edital ou Termo de Referência.**

Resposta: Sim. O entendimento está correto. Não será exigido que a contratada preste treinamento para o ITEM 01.

Em razão da alteração acima mencionada e visando assegurar a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes, **a sessão pública do certame será remarcada para o dia 11 de**

setembro de 2025, às 9h (horário de Brasília). A errata com a devida retificação será publicado nos meios oficiais.

Cantagalo, 28 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal